



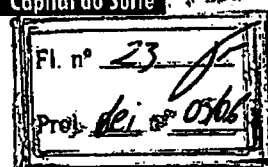
# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

**LEI NÚMERO 2904 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Autógrafo n.º 144/06, Projeto de Lei n.º 05/06 – Mesa Diretora da Câmara).



Altera a Lei n. 2021/01 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal, extinguindo 6 (seis) cargos de Assessor Parlamentar Externo e 3 (três) Cargos de Assessor de Gabinete dos Vereadores.

**EDUARDO DE SOUZA CESAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ubatuba, de que trata o artigo 15 e anexos, da Lei n. 2.021 de 10 de janeiro de 2.001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, conforme segue:

- I - Ficam extintos 3 (três) cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, Nível III;
- II - Ficam extintos 6 (seis) cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Externo, Nível II;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de dezembro de 2006.

  
**EDUARDO DE SOUZA CESAR**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.